

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE
COORDENAÇÃO ACADÊMICA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2013

Define critérios para aferição de pontos para progressão horizontal para docentes em afastamento total.

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE-CAMPUS ANÍSIO TEIXEIRA- UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA com base nos artigos 4º e 7º da Resolução 02/96 da UFBA e nos artigos 125, 126 e 128 do Regimento Geral da UFBA e nas competências instituídas no Regimento Interno desta Unidade define que:

Capítulo I

Da solicitação de progressão funcional realizada por docentes em afastamento total

Art. 1º- O docente em afastamento total que solicitar progressão de um nível para outro dentro da mesma classe, terá seu relatório avaliado por Comissão de Avaliação de Progressão Funcional designada pela unidade, de acordo com os critérios estabelecidos no barema anexo a esta. O interstício corresponde a solicitação da progressão funcional corresponde a um período mínimo de 24 meses.

Art. 2º- O processo a ser aberto pelo docente interessado no NUPAD deverá ser constituído de:

- 1- Ofício solicitando avaliação do relatório à Comissão de Avaliação;
- 2- Portaria da última progressão;
- 3- Histórico funcional comprovando o afastamento total das atividades docentes para qualificação profissional;
- 4- Comprovante de matrícula em programa de Mestrado/Doutorado/Pós-doutorado
- 5- Histórico escolar emitido pelo programa em que está matriculado;
- 6- Relatório de atividades desenvolvidas como discente do programa em que está matriculado, com assinatura do docente e parecer do orientador;
- 7- Relatório circunstanciado das atividades científicas e didáticas realizadas pelo docente no período correspondente;

Art. 3º- O docente deverá obter o total de 100 pontos para que a Comissão o considere apto para progressão funcional. Para docentes em regime de 40 horas ou DE a pontuação a ser obtida deverá ser de 100 pontos para que a Comissão o considere apto. Para docentes em regime de 20 horas a pontuação a ser obtida é de 50 pontos.

Art. 4º- Os critérios para avaliação da pontuação estão divididos em 3 áreas:

I-Atividades científicas ou artísticas na área do conhecimento- com pontuação máxima de 30 pontos;

II-Atividades didáticas na área do conhecimento- com pontuação máxima de 20 pontos

III-Atividades profissionais- que se referem a atividades desenvolvidas pelo docente no programa em que está matriculado- com pontuação máxima de 50 pontos.

Parágrafo único- O docente não poderá apensar ao processo declaração de orientação acadêmica de discentes dos cursos em que está alocado, uma vez que esta atividade passa a ser de responsabilidade do colegiado durante o período de afastamento.

Art. 5ª- Após avaliação da Comissão e emissão de parecer consubstanciado, este será apreciado em plenária da Coordenação Acadêmica e se aprovado enviado a CPPD.

Vitória da Conquista, 09 de abril de 2013.

**Aprovada na 65ª Sessão Ordinária da Coordenação Acadêmica
Aprovada na 67ª Sessão Ordinária da Congregação.**

**Patricia da Silva Pires
Coordenadora Acadêmica**

**Orlando Sílvio Caires Neves
Presidente da Congregação do IMS-CAT-UFBA**



TABELA DE VALORES PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR EM AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO

1	ATIVIDADES CIENTÍFICAS OU ARTÍSTICAS NA ÁREA DE CONHECIMENTO	Valor Unitário	Máximo
	Livro publicado (autoria)	5	10
	Livro (organização ou coordenação)	3	6
	Livro (tradução)	2	4
	Capítulo de livro (autoria)	2,5	5
	Nota técnica em jornais ou revistas	1	2
	Artigos, resenhas, ensaios ou boletins institucionais publicados em periódico indexado (no período do afastamento – interstício para progressão)	3	12
	Artigos, resenhas, ensaios ou boletins institucionais publicados em periódico não indexado (no período do afastamento – interstício para progressão)	1,5	6
	Obra premiada	1	2
	Conferência ou palestra em congresso, simpósio, seminário ou outros eventos científicos	1	10
	Publicação em congresso, simpósio ou seminário nos anais do evento (no período do afastamento – interstício para progressão)	0,5	5
	Revisor científico em periódico ou em congresso	1	3
	Membro de corpo editorial de periódicos indexados (cada ano) (no período do afastamento – interstício para progressão)	3	6
	Criação de software ou similar (com registro) (no período do afastamento – interstício para progressão)	5	10
	Patentes relativas a produtos, materiais ou processos	3	6
	Exposição ou direção (artística) na área específica	0,5	2
	Coordenação em ações de pesquisa e extensão no período do afastamento – interstício para progressão/	3	6
	Participação de projeto de pesquisa e extensão (exceto o de qualificação)	2	4
	Pontuação Máxima	40	
	Pontuação Obtida		
2	ATIVIDADES DIDÁTICAS NA ÁREA DE CONHECIMENTO	Valor Unitário	MÁXIMA
	Orientação em tese de doutorado	5	10
	Orientação em dissertação de mestrado	3	6
	Orientação em monografia “lato sensu” e trabalho de conclusão de curso	1	2
	Orientação em Iniciação Científica (com registro em órgão governamental ou institucional) ou monitoria	2	4
	Coordenação em ações de pesquisa e extensão no período do afastamento – interstício para progressão)	2	4
	Participação em banca de qualificação ou defesa de mestrado e doutorado	1,5	3
	Pontuação Máxima	10	
	Pontuação Obtida		
3	ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	Valor Unitário	MÁXIMA
	<i>Relatório das atividades acadêmicas desenvolvidas pelo docente no programa em que está matriculado, com parecer do orientador.</i>	50	50
	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		



TABELA DE VALORES PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR 20 HORAS EM AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO

1	ATIVIDADES CIENTÍFICAS OU ARTÍSTICAS NA ÁREA DE CONHECIMENTO	Valor Unitário	Máximo
	Livro publicado (autoria)	2,5	5
	Livro (organização ou coordenação)	1,5	3
	Livro (tradução)	1	2
	Capítulo de livro (autoria)	1,25	2,5
	Nota técnica em jornais ou revistas	0,5	1
	Artigos, resenhas, ensaios ou boletins institucionais publicados em periódico indexado (no período do afastamento – interstício para progressão)	1,5	3
	Artigos, resenhas, ensaios ou boletins institucionais publicados em periódico não indexado (no período do afastamento – interstício para progressão)	0,75	3
	Obra premiada	0,5	1
	Conferência ou palestra em congresso, simpósio, seminário ou outros eventos científicos	0,5	5
	Publicação em congresso, simpósio ou seminário nos anais do evento (no período do afastamento – interstício para progressão)	0,25	2,5
	Revisor científico em periódico ou em congresso	0,5	1,5
	Membro de corpo editorial de periódicos indexados (cada ano) (no período do afastamento – interstício para progressão)	1,5	3
	Criação de software ou similar (com registro) (no período do afastamento – interstício para progressão)	2,5	5
	Patentes relativas a produtos, materiais ou processos	0,75	3
	Exposição ou direção (artística) na área específica	0,25	1
	Coordenação em ações de pesquisa e extensão no período do afastamento – interstício para progressão/	1,5	3
	Participação de projeto de pesquisa e extensão (exceto o de qualificação)	1	2
	Pontuação Máxima	20	
	Pontuação Obtida		
2	ATIVIDADES DIDÁTICAS NA ÁREA DE CONHECIMENTO	Valor Unitário	MÁXIMA
	Orientação em tese de doutorado	2,5	5
	Orientação em dissertação de mestrado	1,5	3
	Orientação em monografia "lato sensu" e trabalho de conclusão de curso	0,5	1
	Orientação em Iniciação Científica (com registro em órgão governamental ou institucional) ou monitoria	1	2
	Coordenação em ações de pesquisa e extensão no período do afastamento(interstício para progressão)	1	2
	Participação em banca de qualificação ou defesa de mestrado e doutorado	0,75	1,5
	Pontuação Máxima	5	
	Pontuação Obtida		
3	ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	Valor Unitário	MÁXIMA
	<i>Relatório das atividades acadêmicas desenvolvidas pelo docente no programa em que está matriculado, com parecer do orientador.</i>	25	25
	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		